



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**Curso de Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na
Contemporaneidade - 458**

EDITAL Nº 001/2022

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021 e 38/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade, com o início no PRIMEIRO semestre de 2022. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 001/2021, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

**O CURSO SERÁ OFERTADO NO MODO “REMOTO SINCRONO COMPLETO”,
conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.**



- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos, via correio, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Cópia da certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) Cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Foto 3x4, **enviar arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) **Cópia autenticada do diploma do curso de graduação; (quando não for da UEL)**

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

- Cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**
 - Em até 90 dias após a colação grau o estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



II. PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e enviar via correio, os documentos para sua efetivação.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item III deste Edital.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do PRIMEIRO semestre de 2022.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **21/02/2022 a 25/02/2022, via WEB no endereço <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665, e-mail: spg.latosensu@uel.br.

O CURSO SERÁ OFERTADO NO MODO “REMOTO SINCRONO COMPLETO”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

Relação dos candidatos aprovados e classificados por ordem alfabética:

CANDIDATO(A)
1. ANA CAROLINA DE SOUZA REZENDE
2. ANDRÉIA CRISTINA COSTA NORATO
3. CAROLINA PANCHONI
4. CAROLINE SOUSA DE CARVALHO
5. CÉLIA REGINA NOBREGA
6. CLAUDIA MARIA DE SOUSA LIMA
7. DANIELE ROSA ZOCCOLI
8. DEBORA FERNANDES MEDEIROS
9. ELDERSON THADEU DA SILVA
10. FABIANE SILVA PEREIRA SANTOS
11. FERNANDA MENDES PEREIRA ALVES
12. JOAO VICTOR BOTA
13. JÚLIA MATTOS BAHLS
14. JULIANA BARONE LAZARINI
15. KARLA BEATRIZ SANTOS DE MORAES
16. LAVÍNIA FONTE
17. LETICIA MOURA DE OLIVEIRA
18. LOREN MEDEIROS CHICILIA
19. LUCAS SÁVIO FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
20. LUIZA TAVARES LOPES BALAU
21. MARIANA BALDASSAUNE DE HOLANDA



22. PAULO ROGÉRIO ABRÃO MILEO JUNIOR
23. THAINARA SOUZA PINHO
24. TAYLA MARIA SILLA
25. VALDIR HEITKOETER DE MELO JUNIOR

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

- Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.
- O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>
- O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

VI. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>.

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

Londrina, 18 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Alexandre de Oliveira

Coordenador do Curso de Especialização em Ações Poéticas
e Educacionais na Contemporaneidade – CECA/UEL